

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

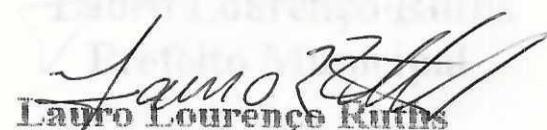
Estado do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA N° 360/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I,
Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N° 66/90
(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de
Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo
de 60 (Sessenta) dias, a contar de 22 de Agosto de 1997, a
Servidora a Srª. JURACI JOSÉ DA ROCHA, RG N°
4.797.057 - PR, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta
Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Rufino
Prefeito Municipal